

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM
26/02/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (26/02/2015), às vinte horas (20:00h), foi instalada a **Terceira Sessão Extraordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Esteve presente também a Diretora Márcia Queiroz Nascimento – Diretora Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais e Natos: Alexandre Iunes Machado, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Prudente Marques, Alexandre Ramos Caiado, Alyne Cristine Lopes, André Luiz Ignácio de Almeida, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Carla Pinheiro B. V. Bentzen Rodrigues, Carla Sahium Traboulsi, Carlos Martins de Oliveira, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Cleuber Cardoso, Douglas Dalto Messoria, Dyogo Crosara, Eliomar Pires Martins, Enil Henrique de Souza Neto, Eurico de Souza, Flávio Cardoso, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Hyulley Aquino Machado, Jefferson de Paula Coutinho, José Divino Moraes, Leonardo Bezerra Cunha, Lorena Barbosa Carneiro, Lúcio Bernardes Roquette, Ludmila de Castro Torres, Luis Gustavo Nicoli, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Mário Ibrahim do Prado, Mônica Araújo Moura, Monimar Leão Alves, Otávio Alves Forte, Patrícia Miranda de Centeno, Paulo César Reis Vieira, Rafael Martins Cortez, Renato Souza de Faria, Samuel Junio Pereira, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Vitor Hugo Albino Pelles, Werley Carlos de Souza, Enil Henrique de Souza Filho, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Julio Cesar Meirelles, Márcia Queiroz Nascimento e Felicíssimo José de Sena. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente registrou que a eleição a ser realizada para a escolha do substituto para o cargo de Secretário-Geral está regulamentada pela Resolução nº 05/2015-DIR, referendada pelo Conselho na Segunda Sessão Extraordinária, realizada nesta data. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Nenhuma. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho abriu as inscrições aos Conselheiros interessados a concorrerem ao cargo da Secretaria-Geral-Adjunta, pelo prazo de quinze minutos, conforme consta da Resolução nº 05/2015-DIR. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente declarou encerrado o prazo para apresentação dos registros de candidaturas e informou que só houve uma inscrição, qual seja: Otávio Alves Forte. Ato contínuo, o Sr. Presidente registrou que o candidato preenche os requisitos de elegibilidade, conforme certidão expedida pela Secretaria

Executiva e, oportunamente, declarou aberto prazo para impugnação dos candidatos. Em seguida, o Sr. Presidente registrou que não houve qualquer manifestação de impugnação da candidatura e declarou deferida a inscrição. Em seguida, o candidato Otávio Alves Forte fez uso da palavra para apresentar suas propostas, pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Encerrada a manifestação dos candidatos, o Conselho Seccional elegeu, por aclamação, o Conselheiro Otávio Alves Forte para ocupar o cargo de Secretário-Geral Adjunto da OAB/GO. Em seguida, o Presidente convidou o Conselheiro eleito para tomar posse no cargo de Secretário-Geral Adjunto da OAB/GO, para o período de 26/02/2015 a 31/12/2015. Após a leitura do termo de compromisso pelo Dr. Otávio Alves Forte, o Sr. Presidente declarou empossado referido Advogado, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros Ivan Sérgio Vaz Porto e João Negrão de Andrade Filho. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** Nenhum. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Hyulley Aquino Machado informou ter recebido convite da liderança nacional do PTB para compor, ser um dos juristas para fazer o trabalho técnico da reforma política no Congresso Nacional. Registrou, ainda, que ontem foi a primeira reunião e colocou-se à disposição do Conselho, bem como, ressaltou que precisará da ajuda de todos os conselheiros. A Conselheira Lorena Barbosa Garcia parabenizou o Conselheiro Hyulley Aquino Machado e destacou a importância de envolver as comissões de Direito Eleitoral e Direito Constitucional e Legislação, para que possam contribuir. O Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva registrou que a promessa que fez enquanto candidato é séria, vez que é necessário unificar o discurso e deixar de lado as diferenças. Ressaltou, ainda, que trabalhará muito para ajudar a restabelecer a credibilidade que a OAB-GO tem perante a sociedade brasileira. Por fim, agradeceu aos Conselheiros que lhe confiaram o voto e que estará à disposição de todos, todos os dias. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Diretora Tesoureira em substituição regimental à Secretaria Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento

Diretora Tesoureira em substituição regimental a Secretaria Geral Adjunta

Enil Henrique de Souza Filho

Presidente